



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 206, 27 de setembro de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para termômetro de líquido em vidro para medição da temperatura do petróleo, seus derivados e biocombustíveis, líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 424, de 5 de setembro de 2018;

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.008320/2019-61 e do sistema Orquestra n.º 1486855, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo TPB 0,5, de termômetro de líquido em vidro para medição da temperatura do petróleo, seus derivados e biocombustíveis, líquidos, marca INCOTERM, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE / FABRICANTE

Nome: Incoterm Indústria de Termômetros Ltda.

Endereço: Av. Eduardo Prado, 1670 – Ipanema, Porto Alegre, Rio Grande do Sul,

CEP: 91.751-000

CNPJ: 87.156.352/0001-19

2 IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS

Instrumento de medição: termômetro de líquido em vidro para medição da temperatura do petróleo, seus derivados e biocombustíveis, líquidos.

- a) Marca: INCOTERM;
- b) Modelos: TPB 0,5.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

- a) intervalo de medição: -10 °C a +50 °C;
- b) valor de uma divisão: 0,5 °C;
- c) escala: interna;
- d) imersão: total;
- e) líquido termométrico: mistura de querosene e anilina, de coloração azul ou vermelha.

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

4.1 Termômetro de líquido em vidro transparente, reto, de seção circular, para medição de temperatura de combustíveis e biocombustíveis não aquecidos, quando armazenados em tanques ou transportados em veículos tanques rodoviários.

4.2 Tubo capilar: incolor ou de cor contrastante ao suporte da escala.

4.3 Plaqueta porta-escala: construída em cor branca, solidária ao capilar e fixada por meio de cola ou grampo de metal.

4.3.1 No caso de fixação por cola, o termômetro possui traço no invólucro na marcação da escala de 50 °C, a fim de permitir identificação de possível deslocamento da plaqueta.

4.3.2 No caso de fixação por grampo, o componente deve estar situado acima do limite superior da escala.

4.4 Acabamento do topo do termômetro: constituído de anel de vidro unido ao invólucro por meio de estreitamento.

5 ANEXOS

Anexo 1 – Vistas do termômetro.

Anexo 2 – Escala e inscrições

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
30/09/2019, ÀS 08:42, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

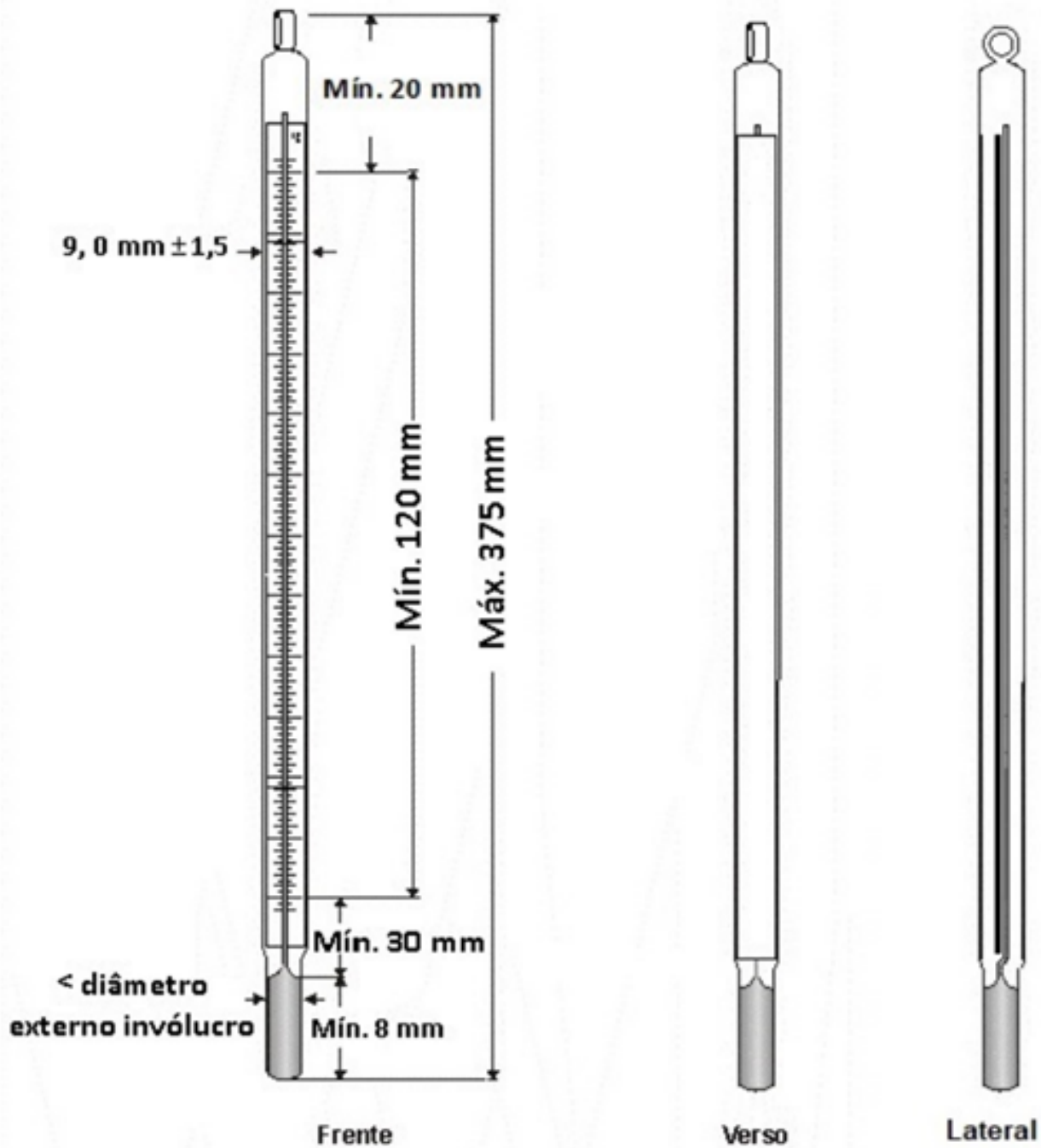
MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0511545**
e o código CRC **CBC66213**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 206, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019



Cotas em: mm

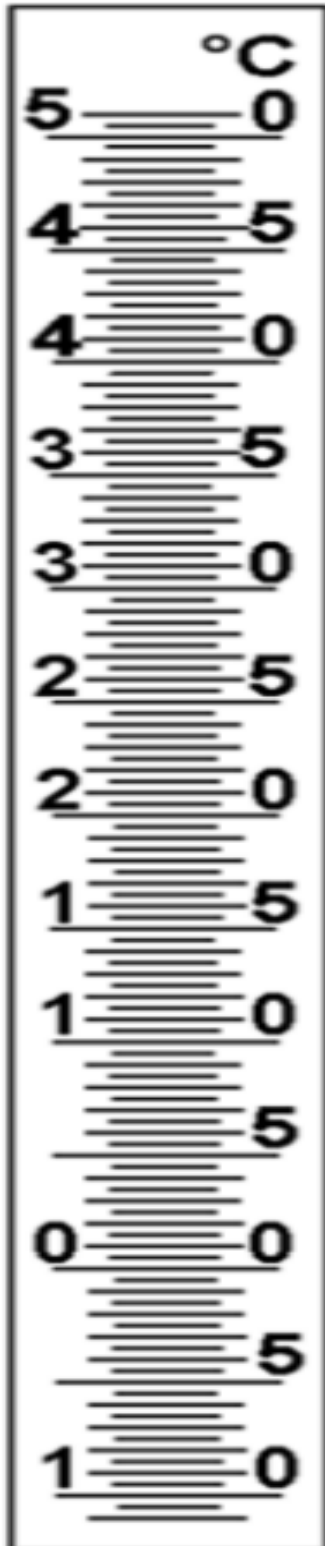
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 206, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019



REQUERENTE: INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA.

VISTAS DO TERMÔMETRO
MODELO TPB 0,5

ANEXO 1



INCOTERM Brasil Imersão Total Termômetro para Petróleo e Biocombustíveis Portaria Inmetro/Dimel n°XXX/XX n°série/ano

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 206, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019



REQUERENTE: INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA.

VISTAS DA ESCALA E INSCRIÇÕES
MODELO TPB 0,5

ANEXO 2

